



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAXIS



ANO IX - Nº 91 - SETEMBRO/OUTUBRO 2016

TRIBUNAL DE ÉTICA NO SERVIÇO SOCIAL

Tudo sobre o processamento ético no CRESS
Páginas 7 a 9

Exercício profissional
Saúde da mulher
Páginas 4 e 5



80 anos do Serviço Social
América Latina
Páginas 12 e 13

CRESS opina

Um futuro nada promissor

Nos últimos meses iniciou-se um novo governo em nosso país. Chegou na esteira de um golpe, o que certamente não é um bom começo. Como se não bastasse tal início, não tem perdido tempo em mostrar a que veio e de que lado está – e se as últimas décadas vinham sendo difíceis para a classe trabalhadora brasileira, parece que os próximos anos serão ainda mais.

Tomemos o exemplo da previdência social. Vem dos anos 1990, no Brasil, o início do processo de contrarreformas nesse setor. Desde Fernando Henrique Cardoso, os governos se sucedem alardeando um suposto "rombo" da previdência – que, como demonstrado por diversos estudiosos respeitados, ligados às principais universidades do país, na verdade não existe – e propondo "reformas" no sentido de saneá-lo. Como numa história sem fim, reforma-se mais e mais, e o rombo parece só aumentar. Cada governo que se sucede realiza novos cortes, limitando ainda mais os valores e o acesso aos benefícios em relação à contrarreforma anterior.

Nos governos Lula/Dilma, o problema foi elevado a novo patamar com a perda da integralidade da aposentadoria de servidores públicos combinada à criação de novos fundos de pensão nos marcos da chamada "previdência complementar". Tratava-se, ali, da mesma lógica em curso desde os anos FHC: enxugar ao máximo os recursos previdenciários disponíveis aos trabalhadores, redirecionando-os ao grande capital, ávido por lucros fáceis em tempos de crise e de olho nos vultosos

recursos sob controle da previdência.

No ainda breve governo Temer, novo salto de qualidade: fala-se em "corrigir distorções", mas o que se vê é mais retirada de direitos de trabalhadores. O governo anuncia, por exemplo: mudança na idade mínima para aposentadoria, inicialmente para 65 anos, posteriormente para 70(!), exigindo também tempo de contribuição de 35 anos; exigência de cumprimento da integralidade de carência para acesso aos benefícios quando o segurado deixar de contribuir em dia, aumentando, na prática, os prazos de carência; equalização da idade entre mulheres e homens para acesso a aposentadorias; aumento do valor das contribuições por parte dos trabalhadores; desindexação dos benefícios previdenciários e assistenciais em relação ao salário mínimo; submissão do Regime Próprio de Previdência Social, do servidor público, às regras do Regime Geral; regras mais restritivas para concessão da pensão por morte e auxílio-reclusão para cônjuge; burocratização do acesso e alteração na forma do cálculo do auxílio-doença, reduzindo seu valor. Além disso, foi extinto o Ministério anterior, subordinando-se parte importante do aparelho previdenciário ao Ministério da Fazenda...

Resultado: já se fala hoje, no Brasil, na possibilidade de presencermos o surgimento, a partir da adoção de tais medidas, de gerações de não-aposentáveis, seja porque não viverão até os 65 ou 70 anos para acessarem o direito, seja porque, devido à estrutura do mercado de trabalho brasileiro (que o governo pretende "flexibilizar", ou seja, precarizar, ainda mais), marcado por alta rotatividade e informalidade no emprego, muitos trabalhadores não conseguirão contribuir os 35 anos exigidos e



não conseguiram se aposentar.

Problemas similares se encontram nas outras áreas da seguridade social, como educação e saúde, assim como em outras propostas de contrarreforma, como a trabalhista. Some-se a isso o empenho do governo na implementação do Projeto de Lei Complementar 257, que autoriza o congelamento e a alteração dos regimes de trabalho de servidores para que os governos honrem o pagamento de dívidas (ou seja: para pagar dívidas com banqueiros e rentistas, vale deixar sem salário os trabalhadores); e da Proposta de Emenda Constitucional 241, que congela os gastos sociais do Estado brasileiro no nível de 2016 por até vinte anos, independente do crescimento populacional!

Pois é... A anunciada "ponte para o futuro" está aí, mas o futuro ao qual conduz não parece nada promissor. Permitiremos que os senhores de sempre continuem milionários e tranquilos à custa de nossos direitos? Essa é a pergunta que cabe a cada um de nós responder.

PRAXIS NO FEMININO: No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESS-RJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 91 - Setembro/outubro 2016

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: diretoria@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

Presidente: Rodrigo Silva Lima

Vice-presidente: Denise Nicacio Pereira

1º Secretário: Carlos Felipe Nunes Moreira

2º Secretária: Márcia Denise de Canena

1ª Tesoureira: Carolina Cruz da Silva

2ª Tesoureira: Mônica Simone Pereira Olivar

Conselho Fiscal: Vanessa Bezerra de Souza, Christiane dos Passos Guimarães, Nelson Félix Lima Neto

Suplentes: Charles Toniolo de Sousa, Eliane Santos de Assis, Glicia Nick de Oliveira, Sílvia Dabdab Calache Distler, Moara Paiva Zanetti, Vera Sodré de Araújo, Débora Rodrigues de Araújo, Carla Maria Diniz Fernandez

Comissão de Comunicação e Cultura: Carlos Felipe Nunes Moreira, Rodrigo Silva Lima, Nelson Félix Lima Neto, Carla Maria Diniz Fernandes, Sílvia Dabdab Calache Distler, Moara Paiva Zanetti, Caio Martins, Victor Neves, Célio Albuquerque, Rafael Lopes

Seccional Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 - Centro – Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Liliane Cardoso d'Almeida

Secretário: Jonas M. S. Felippe

Tesoureira: Eliana Ferez

Suplentes: Cristiano Correa Pessanha; Fernanda de Oliveira Monteiro; Natália Meritello

Seccional Sul Fluminense – Volta Redonda

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 – Pontual Shopping – CEP 27261-050

Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Suellen das Chagas Bitencourt

Tesoureira: Paula Almeida Pereira

Secretária: Débora Tavares Rodrigues

Suplentes: Fabiola Salvador da Costa

Jornalistas responsáveis: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Rafael Lopes (SRTE/RJ 33988)

Estagiária de comunicação: Carolina Rodrigues

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D

Impressão: Gráfica Colorset – **Tiragem:** 17.000 exemplares - **Data de impressão:** 20/09/2016

Notas

Assistentes sociais homenageadas com Medalhas



Maria Inês Souza Bravo recebe de Renato Cinco a Medalha Pedro Ernesto

O CRESS-RJ parabeniza assistentes sociais pelo reconhecimento público simbolizado no recebimento das Medalhas e, neste sentido, pelo fortalecimento social da nossa profissão.

- *Luciana Martins Calaça*
Medalha Tiradentes
(Jorge Felippe Neto / PSD), em
17/02/2016
- *Maria Inês Souza Bravo*
Medalha Pedro Ernesto,
da Câmara dos Vereadores
(Renato Cinco e Paulo Pinheiro
/ PSOL), em 13/05/2016

- *Newvone Ferreira da Costa*
Medalha Tiradentes
(Deputado Rogério Lisboa /
PR), em 19/05/2016
- *Marco José Duarte*
Medalha João Batista
Petersen (Bancada do PSOL
de Niterói), em 23/05/2016

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A assembleia será realizada dia 18/11/2016, com primeira chamada às 18h e última às 18h30, no auditório do CRESS-RJ (Rua México, 41, 12º andar). Na pauta: prestação de contas política e financeira do Conselho; deliberação do valor da anuidade de 2017; eleição da comissão regional eleitoral e informes sobre o Encontro Nacional CFESS/CRESS deste ano.

A assembleia é aberta. Mas o direito ao voto é exclusivo de assistentes sociais com inscrição no CRESS, com registro ativo e em dia com as anuidades até o exercício de 2015. Assistentes sociais que não estão nestas condições têm até o dia da assembleia para regularizar sua situação.

Qualquer dúvida entre em contato com o setor de registro e anuidade através do número (21) 3147-8772 ou pelo e-mail registroeanuidade1@cressrj.org.br

Curso de Extensão O trabalho de assistentes sociais na política de assistência social

O CRESS assinou, em 2007, um Protocolo de Intenções com as universidades públicas do nosso estado, com a ABEPPSS e com a ENESSO. Nele, as universidades se comprometiam a empenhar esforços para fornecer cursos gratuitos de formação continuada, inclusive a partir de demandas que possam ser identificadas pelo CRESS.

Em 2015, essa demanda surgiu no âmbito da Comissão de Assistência Social do CRESS. Muitas profissionais participavam das reuniões e cobravam do Conselho um papel de educação continuada que é uma das funções primeiras das universidades, sobretudo as públicas.

Assim, o CRESS fez a proposta para a Escola de Serviço Social da UFF/Niterói, que aceitou promover um curso voltado para profissionais de Serviço Social que trabalham na política de assistência social. E para facilitar a participação da maioria, tendo em vista a sede do CRESS ficar no Centro, o Conselho cedeu o auditório para a realização das aulas.

Serão 9 aulas no total, de 4 horas. As aulas iniciaram em setembro e vão até dezembro, no período tarde/noite.

CURSO DE EXTENSÃO ESS/UFF - CRESS

O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inscrições
Somente por e-mail: extensaouffcess@gmail.com
Período: 27 a 30/07. Solicita-se texto de até 20 linhas justificando a motivação para participar do curso.
Público prioritário: Assistentes Sociais do SUAS

Vagas: mínimo de 30, máximo de 50 inscritos
As vagas serão oferecidas de acordo com a área de abrangência da sede e 07 núcleos de organização do CRESS.

Aulas
Setembro 12 e 19
Outubro 3, 17 e 31
Novembro 14 e 28
Dezembro 5 e 12

Das 15 às 21h
Local: CRESS/RJ - Auditório Hilda Corrêa de Oliveira
End.: R. México, 41, 12º andar


 Conselho Regional de Serviço Social / RJ
www.cress.org.br

Exercício profissional

Saúde da mulher



Paula, Kayto e Leila

De janeiro a agosto de 2016, foram registrados 3.065 casos de estupro em todo o estado do Rio de Janeiro, de acordo com a informação do Instituto de Segurança Pública (ISP). Apenas na região Metropolitana II, que abrange os municípios de Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaguaí, Tanguá e Rio Bonito, existem 278 notificações de violência sexual. Apesar de o número não ser um retrato fiel da realidade social, eles expressam uma das faces da violência contra a mulher.

O Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), em Niterói, é a porta de entrada de muitas mulheres que sofreram com a violência sexual e doméstica. Do atendimento médico da emergência, foi observada a demanda de que era preciso ir além da biologização do ser feminino.

Assim, em 2002, nasceu o programa SOS da Mulher. Mesmo com essa absurda

A violência contra a mulher está presente, de diferentes maneiras, nos mais diversos espaços de atuação de assistentes sociais

realidade estampada no cotidiano do hospital, a assistente social Leila Guidoreni afirma que a implementação deste suporte aconteceu através de muita insistência, pois ainda hoje a violência contra a mulher é vista como algo menor dentro da política de saúde da mulher.

"Logo no início dos anos 2000, o governo federal convocou os trabalhadores da área

de saúde para uma capacitação. No entanto, a mulher ainda era vista sob o binômio mãe/filho. E essa questão era óbvia, porque dentro do mundo capitalista, a mulher tinha que gerar filhos saudáveis que mais tarde se tornariam a mão de obra do sistema. Desde o caminhar dessa política de saúde que foi construída para mulheres enquanto seres

reprodutores, até os dias de hoje, podemos dizer que tivemos alguns marcos no avanço dessa questão", afirma Leila.

Além da resistência estrutural da organização, Leila analisa outra barreira nesse processo: a cultura de assimetria de gêneros. Em outras palavras: o machismo.

"Esse discurso é tão complexo que muitas mulheres chegam aqui defendendo essa ideia de que foi violentada por própria culpa. Às vezes, você escuta um familiar da vítima afirmar que não é a mulher que precisa de tratamento, mas sim o marido ou companheiro, por imaginar como ele está sofrendo nesse momento. Afinal, a mulher é dele. Essa é a lógica da propriedade privada. A quebra disso tudo, por mais que se tenha avançado, ainda está longe de ser rompida", contextualiza.

O que é sentido no cotidiano profissional da assistente social Leila Guidoreni ganha eco na recente pesquisa publicada pelo Instituto Datafolha. O censo encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) revela que 33% da população brasileira acredita que a culpa pelo estupro é da vítima. Dentre as informações que chamam atenção, está a de que 42% dos homens acreditam que mulheres com roupas "provocativas" não se dão o "respeito", e por isso não podem reclamar. Por sua vez, 85% das mulheres afirmam ter receio desse tipo de violência.

Dos limites às possibilidades

As instituições de saúde ainda são rígidas. Como afirma Leila, a política de saúde da mulher abriu a possibilidade, após muita luta dos movimentos feministas brasileiros, para o deslocamento do entendimento da mulher como reprodutora, para o entendimento da dimensão do ser social feminino.

"Dentro da saúde, com todas as contradições que fazem parte de nosso dia a dia, está o nosso desafio, pois, no exercício diário, nos deparamos com as contradições de unidades de saúde extremamente engessadas. Nós tivemos uma dificuldade incrível na implementação do programa, embora fizesse parte de uma política de saúde que já estava sistematizada no papel. Mas isso é estimulante por outro lado, porque leva a todo o momento a equipe a pensar: estamos ao lado de quem? Quais são os objetivos profissionais? Mas ainda temos programas de saúde tão retrógrados... Isso é reflexo de uma política de saúde que não dá conta do movimento da realidade social", questiona.

Para Leila, é com essa relação contraditória

que profissionais de Serviço Social têm que saber lidar. Toda a luta por mudanças na saúde da mulher reflete o quanto se faz necessário a manutenção e ampliação de programas como o SOS Mulher.

"São muitas as estratégias que precisamos encontrar para trabalhar, achar os atalhos, diante de nossos objetivos profissionais. Mas um detalhe desse programa não é menos importante: trabalhar em rede é fundamental. Isso só para sinalizar o quanto é difícil a ruptura de alguns procedimentos diários dentro de uma instituição de saúde. Conseguimos aos poucos traçar um fluxo de atendimento, participando também de outros espaços para conseguir montar essa rede", revela.

A relação com outras profissões

O setor de Serviço Social não conseguia ampliar esse trabalho sem a colaboração de médicos, enfermeiros, psicólogos e outras categorias profissionais do HUAP. De início, Leila conta que os demais colegas ficavam com o "pé atrás" com o programa, já que enxergavam nele um aumento de tarefas diárias.

"Foi a maior loucura, porque com isso você gerava demanda para outros profissionais que eram resistentes. Tinha dia que eu marcava reunião com a equipe multidisciplinar e não vinha ninguém. Nosso acúmulo teórico, metodológico e ético nos impulsiona para uma direção que é difícil de se desenvolver aqui. São questões que perpassam o usuário, que pode ser visto apenas como um corpo doente. Temos que olhar as relações sociais e interligar essas partes, em toda a amplitude do ser. Às vezes, os outros colegas têm uma visão muito cartesiana. É duro", relata. Hoje, o programa conta com a participação, além de profissionais citados acima, de ginecologistas, farmacêuticos e infectologistas. Uma das estratégias encontradas nessa caminhada foi a confecção de um folder explicativo com uma pergunta provocativa "Mulher vítima de violência: o que fazer?". O material apresenta um organograma que detalha o funcionamento da rede de atendimento. Esse material, além de ser distribuído entre os servidores, fica disponível em diversos setores do hospital.

Um trabalho em equipe

O SOS MULHER realiza atendimento 24 horas para violência sexual, tendo como porta de entrada a emergência do HUAP. E o acompanhamento ambulatorial subsequente

ocorre toda quarta feira. Além de Leila, há também os estagiários Kayto Zanith e Paula Eiterer. Em mais de 14 anos, Kayto é o primeiro homem a fazer parte da equipe. Antes disso, havia o receio de que as mulheres não iam querer ser atendidas por um homem num momento tão difícil.

"Numa instituição marcada pelo machismo, com profissionais que podem atender de maneira áspera, eu entendi esse medo de ter um homem nessa equipe porque a mulher chega aqui com histórico de violência. E nossa responsabilidade é ver a totalidade que a violência acarreta na saúde da mulher. São muito específicas as demandas, cada história é uma história. E não só pela violência, mas pela bagagem que a mulher carrega por toda uma lógica machista típica da própria relação social. É nadar contra a corrente", afirma Kayto.

Já a estagiária Paula Eiterer, que está no último período da faculdade de Serviço Social da UFF, percebeu no contato com essa realidade a possibilidade de ampliar essa discussão na academia, através de seu trabalho de conclusão de curso.

"Trabalhamos com a ponta do iceberg do problema da violência contra a mulher. Porque ainda existem todas as violências invisíveis, algo que está na estrutura da sociedade e rebate na mulher, como os relacionamentos abusivos, por exemplo".

A violência contra a mulher passa por todos os segmentos sociais e também existe em relacionamentos de casais homoafetivos. O atendimento da equipe busca acolher a mulher, através de etapas que vão desde a escuta para o direcionamento da demanda, aborto legal, acesso a benefícios, até a busca de auxílio de serviços que envolvam o poder judiciário e questões trabalhistas. Todo o desenvolvimento do atendimento, a partir das demandas apresentadas, vai depender muito dessa etapa.

A violência contra a mulher está presente, de diferentes maneiras, nos mais diversos espaços de atuação de assistentes sociais. Identificar essa violência e enfrentá-la profissionalmente é um compromisso com o princípio ético vinculado à "opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero", como bem afirma nosso Código de Ética.

COFI

O exercício profissional de assistentes sociais na COFI

Compõem a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS-RJ, além dos conselheiros, as agentes fiscais que operacionalizam as normativas referentes à função precípua do Conjunto CFESS/CRESS de fiscalizar, disciplinar e orientar o exercício profissional de assistentes sociais. A atribuição dessas assistentes sociais está prevista no artigo 5º, inciso XI, da Lei de Regulamentação Profissional (lei 8.662/93), bem como na Política Nacional de Fiscalização (Resolução CFESS nº 512/2007) e está sendo também aprimorado no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRESS.

Assistentes sociais, na função de agentes fiscais na COFI, também estão tensionadas pelos desafios profissionais referentes à afirmação do projeto ético-político frente à sua condição de assalariamento. Essa relação de tensão entre o trabalho assalariado e projeto ético-político da profissão é mediada também pela autonomia relativa da assistente social, cuja base se ancora nos fundamentos profissionais construídos pela categoria e com direção social compatível com os interesses da classe trabalhadora.

Para a agente fiscal Maria de Fátima Valentim, a autonomia profissional necessita ser forjada no exercício profissional, pois é por meio de seu acionamento que se pode construir um exercício afirmativo do projeto profissional frente à condição de trabalhador assalariado. A agente fiscal lembra que o trabalho de agente fiscal no CRESS, apesar de ser assalariado, não gera mais-valia – assim como o de qualquer servidor público. O trabalho no Conselho não está organizado e controlado por um burguês, mas sim por gestores que preconizam a defesa do nosso projeto ético-político.

Essa circunstância favorece o trabalho profissional frente ao projeto ético-político, mas nem por isso o agente fiscal goza de uma absoluta autonomia, pois continua sendo assalariado. Assim como nos demais espaços sócio ocupacionais, é necessária a organização coletiva, a luta por melhores condições de trabalho, a proposição de ações e defesa da autonomia profissional

nas escolhas teórico-metodológicas e técnicas de trabalho, por exemplo", afirma.

Fátima Valentim destaca que as relações e as condições de trabalho podem se alterar de acordo com o espaço sócio ocupacional em que estiver inserida a assistente social. Na saúde, por exemplo, as condições podem ser diferentes da assistência social. E mesmo em uma mesma área existem condições de trabalho diferenciadas, incidindo diretamente na autonomia relativa profissional.

Ainda de acordo com Fátima, a concepção de autonomia a ser defendida pela categoria deve apoiar-se nos fundamentos legais da profissão. As competências e atribuições profissionais, por exemplo, são definidas pela Lei de Regulamentação, mas nem por isso deixam de ser tensionadas pela dinâmica do mercado. Muitas vezes o Conjunto CFESS/CRESS – na função de defesa e disciplinador do exercício profissional de qualidade – com base no debate com a categoria nos espaços deliberativos desse Conjunto, normatiza ações visando a defesa do constructo ideopolítico e teórico-metodológico da profissão, sendo neste sentido a autonomia construída coletivamente.

Para a conselheira Vanessa Bezerra, integrante da COFI, essa tensão é inerente também ao trabalho na Comissão de Orientação e Fiscalização. "Não há como abrir mão de que a profissão de Serviço Social tenha uma direção comprometida com a classe trabalhadora. Mas, ao mesmo tempo, as agentes fiscais são trabalhadoras assalariadas. Portanto, sofrem as determinações das

relações de trabalho da nossa sociedade. Essa tensão está relacionada ao nosso projeto profissional. E ela o enriquece", afirma.

Por isso, a Política Nacional de Fiscalização traz a ideia de que haja uma comissão, a COFI, formada por diretoras, agentes fiscais e, a critério de cada CRESS, assistentes sociais de base, para aprofundar as questões e debates que dizem respeito à fiscalização do exercício profissional. Cada sujeito cumprindo aquilo que é de sua responsabilidade e competência, mas o CRESS como um todo deve estar voltado para as ações de orientação do exercício profissional na direção do projeto profissional hegemonic.

A prestação de um serviço de qualidade de orientação e fiscalização do exercício profissional, com base nos princípios ético-políticos que norteiam o Serviço, é o principal objetivo das ações do Conselho, tanto da direção como de agentes fiscais: "O tempo todo a realidade está apresentando novas demandas que precisam ser refletidas. Por esse motivo, alguns pontos são muito importantes. A capacitação permanente é um deles. Pensar a COFI como uma das prioridades no Conselho também. Buscar garantir que o conjunto de agentes fiscais tenha sempre melhores condições de formação para orientar a categoria. Defendemos isso para o conjunto da categoria, onde se incluem nele as agentes fiscais de todos os CRESS do país", finaliza Vanessa.



Processo ético

O tribunal de ética profissional no Serviço Social

Muitas dúvidas, tanto da população como categoria, são correntes sobre como funciona o Tribunal de Ética Profissional no âmbito do Serviço Social. Por isso, entrevistamos a conselheira do CRESS Carolina Cruz, membro da Comissão Permanente de Ética, a assistente social Sílvia Ribeiro, membro de 02 Comissões de Instrução de processos éticos no CRESS, e a advogada Mônica Arkader, assessora jurídica do Conselho. O objetivo é explicar e tirar as principais dúvidas que existem sobre o tema.

O que é uma denúncia e um processo ético?

No que se refere às profissões, tanto a denúncia quanto o processo ético possuem uma função: a defesa do atendimento à população. Temos que garantir o desempenho do exercício profissional de assistentes sociais com qualidade.

A denúncia é entregue pessoalmente ou enviada por correspondência, sendo protocolada na Secretaria do CRESS, e não existe anonimato de quem denuncia. A queixa pode também ser registrada *ex-officio*. Isso ocorre quando uma agente fiscal ou membro da direção do CRESS identifica indícios de infração ética cometida por uma ou mais assistentes sociais em determinada situação e registram o fato.

Esses documentos são enviados à Presidência do Conselho, que identifica se a natureza da denúncia é para ser encaminhada à Comissão Permanente de Ética. Uma vez encaminhada, o denunciante não pode mais desistir no meio do caminho. Porque o Conselho como órgão fiscalizador já identificou a possibilidade da infração ética. Ou seja, não pode voltar atrás, os fatos têm que ser apurados até o final.

O processo ético já é a etapa na qual você vai ter que apurar, ver materialidade, realizar diligências, depoimentos. Saí do *status* de denúncia, é algo mais aprofundado.

O que é a Comissão Permanente de Ética?

É uma comissão regimental, que tem o papel de emitir um parecer que identifica quais são os possíveis artigos de nosso Código de Ética que foram violados. Ou se não há indícios de infração de nenhum artigo. No



Carolina, Sílvia e Mônica

primeiro caso, o parecer indica a abertura do processo ético, para apuração dos fatos. No segundo, indica o arquivamento da denúncia. O documento é apreciado no Conselho Pleno pelos diretores, que toma a decisão final sobre a abertura ou não do processo ético, bem como de quais artigos serão enquadrados.

Se não há indícios, mas há dúvida sobre a materialidade dos fatos, o Conselho Pleno do CRESS pode instaurar o processo ético para apurar mais detalhadamente.

Além da análise documental, a Comissão Permanente de Ética pode, a seu critério, convocar as partes ou uma das partes para prestar melhor alguns esclarecimentos, quando as informações na denúncia precisarem ser qualificadas. Porém, não é obrigatório. Nenhuma diligência além desta é permitida nessa fase.

O que é uma Comissão de Instrução de Processos Éticos?

É uma comissão formada por 02 assistentes sociais que não são da diretoria do Conselho, que vão apurar se houve ou não a infração. São assistentes sociais muito importantes para a defesa da ética profissional, porque além

No que se refere às profissões, tanto a denúncia quanto o processo ético possuem uma função: a defesa do atendimento à população

defender a profissão, defender a população, participam de uma rica experiência de conhecer aspectos do cotidiano do Serviço Social.

É de responsabilidade da Comissão de Instrução a tomada dos depoimentos das partes, das testemunhas, recolher provas, fazer as diligências necessárias para apurar a possível infração ética e fazer o parecer conclusivo. A Comissão de Instrução apura apenas aqueles fatos enquadrados no parecer da Comissão Permanente de Ética, a partir da indicação dos possíveis artigos violados. Isso garante o direito de ampla defesa de quem é denunciada.

O que acontece quando alguém é convocado e não se manifesta no processo?

Mesmo que denunciante, denunciada ou testemunhas não compareçam às etapas de apuração, o processo segue o trâmite. Quando a assistente social denunciada é citada, recebe cópia da denúncia, cópia do parecer da Comissão Permanente de Ética e cópia do Código Processual de Ética.

No entanto, mesmo sem a apresentação da defesa por escrito, a Comissão de Instrução realiza nova convocação, desta vez para o depoimento das partes. Primeiro o denunciante e depois a denunciada.

Caso o endereço da denunciada seja desconhecido, a denunciada é citada por edital através de publicação em Diário Oficial. Por isso a importância de estar sempre com os dados atualizados no CRESS.

Se a assistente social denunciada não apresenta defesa e não comparece para depor, ela é declarada revel, e então o CRESS nomeia um defensor dativo, que pode ser advogado ou assistente social. Esse dispositivo existe para garantir o direito de ampla defesa; entretanto, o defensor dativo não tem as provas, o detalhamento do fato, ele constrói a defesa apenas com o material que é recolhido na instrução do processo. Por isso a importância de que a denunciada compareça e faça valer o seu direito de ampla defesa.

Se a assistente social for denunciante ou testemunha no processo ela deve comparecer para os depoimentos, de acordo com o artigo 22 do Código de Ética Profissional. Caso contrário, pode responder um processo por infração disciplinar no âmbito do CRESS.

Qual é o papel da direção do CRESS em um julgamento ético?

A diretoria do CRESS compõe o Tribunal de Ética Profissional em primeira instância. Essa é a razão primeira da existência dos



conselhos profissionais, portanto, a atividade mais importante de um membro da direção do Conselho.

No julgamento, o parecer conclusivo da Comissão de Instrução é lido, as partes têm direito a se manifestar e as conselheiras discutem publicamente e votam, individualmente, se houve ou não infração dos artigos do Código de Ética profissional. Se avaliarem que houve, decidem qual a penalidade a ser aplicada, dependendo da gravidade e da quantidade de infrações: multa, advertência reservada, advertência pública, suspensão ou cassação do exercício profissional.

Existem prazos para um processo ético? Eles podem prescrever?

Todos os trâmites processuais possuem prazos. Vale ressaltar que os prazos dobram quando a pessoa intimada não reside em um dos 03 municípios onde o processo pode tramita (Rio de Janeiro, Campos dos Goytacazes ou Volta Redonda).

Entretanto, a Lei Federal nº 6938/1980

é a que define os prazos de prescrição de punibilidade de profissionais que respondam a processos éticos ou disciplinares.

Um processo prescreve-se, em 5 anos, após a apresentação da denúncia, a parte denunciada não for notificada da mesma.

A partir da data da notificação da denunciada ou do conhecimento da mesma da denúncia, o processo prescreve-se em 5 anos ela não for citada para apresentar sua defesa prévia (por escrito ou a termo).

Apresentando sua defesa, a partir desta data o processo prescreve em 5 anos caso não seja realizado o julgamento ético de primeira instância, no caso, o CRESS.

Caso algum ato processual seja anulado no curso do processamento ético, é necessário identificar qual desses momentos é o imediatamente anterior ao ato anulado para contar a prescrição: se é a denúncia, se é a citação da denunciada ou se é a apresentação da defesa prévia.

Que ações o CRESS vem desenvolvendo para dar maior celeridade e qualidade aos processos éticos?

Além de membros da direção, várias assistentes sociais de base estão compondo a Comissão Permanente de Ética, o que permite uma melhor distribuição na análise das denúncias.

Atividades de formação também contribuem muito para fortalecer o trabalho das Comissões de Instrução. Além da multiplicação do curso "Ética em Movimento", o CRESS ainda criou o curso "Ética profissional e instrução de processos éticos". São cursos preparados especialmente para ter contato e aprofundar no universo do processamento ético. São oferecidos aulas com temas voltados para a discussão da ética no exercício profissional. Nelas são realizados, por exemplo, estudos de caso, que nos proporcionam reflexão sobre os artigos do Código de Ética, indícios de infração ética e a apropriação dos instrumentais que são utilizados, além da importância de atentar-se ao cumprimento dos prazos. Ao término do curso, é perguntado se há desejo de fazer parte de uma Comissão de Instrução. Recebendo a afirmativa o nome é encaminhado para deliberação em Conselho Pleno, onde seu nome é publicado em portaria, e a partir daí a assistente social de base está apta a tomar conhecimento e dar vistos ao processo.

Outro elemento destacado sobre a composição da Comissão de Instrução foi a busca do CRESS-RJ em aproveitar assistentes sociais de base que conheçam a atuação na política de origem da denúncia. Se a denúncia é oriunda de um CRAS, por exemplo, o Conselho convida uma profissional da política de assistência social. Isso ajuda a uma análise mais aprofundada, e, de algum modo, mais rápida.

Os resultados estão aparecendo: o CRESS tem realizado muitos julgamentos éticos.

Qual o papel de advogados e das assessorias jurídicas em um processo ético?

As partes do processo têm direito a um procurador, no caso, um advogado, que pode acompanhá-los nos atos processuais, além de ter vistos do processo. Também pode acompanhar todos os depoimentos realizados pela Comissão de Instrução, tanto das partes como das testemunhas. Mas ele só tem o direito de se manifestar perante à Comissão de Instrução, e nunca diretamente a quem está depondo. Os advogados também podem participar de julgamentos, e ainda requererem a nulidade de algum ato processual, caso avaliem que houve erro na instrução. Esse pedido pode ser feito no processo tanto em primeira instância (CRESS) como em segunda instância (CFESS).

Já a assessoria jurídica do CRESS pode ser acionada pela Comissão de Instrução para participar de algumas diligências realizadas, como a tomada dos depoimentos. Seu papel é tirar quaisquer dúvidas sobre o processamento ético.

Também é papel da assessoria jurídica do CRESS e do CFESS, dependendo da fase do processo, emitir pareceres quando há pedido de anulação de algum ato processual, opinando pelo acatamento ou não. Mas a decisão da nulidade é sempre do Tribunal de Ética. Por isso, durante o julgamento ético é necessária a presença da assessoria jurídica, para emitir pareceres orais, se for o caso, durante a sessão.

Se houver decisão de nulidade de algum ato, e a prescrição não tiver sido declarada, todos os atos processuais posteriores ao ato anulado precisam ser refeitos.

Quando a denúncia envolve alguém ligado ao CRESS, qual é o procedimento?

Nesse caso, o CRESS de origem se declara impedido de realizar a instrução processual, por avaliar não possuir a isenção necessária, ou seja, possíveis ligações que podem interferir no andamento processual. A Comissão Permanente de Ética elabora um parecer e submete ao Conselho um pedido de desaforamento, que é encaminhado ao CFESS. Acatando o pedido, o CFESS encaminha o processo para outro CRESS, que realizará todos os trâmites processuais. Mas todos os custos processuais são arcados pelo Conselho de origem. Essas informações estão tanto no Código Processual de Ética como também na Resolução CFESS 549/2009.

Em dezembro de 2015 foi expedida a Resolução CFESS nº 726/15. Apenas a partir desta data, ficou definido que o prazo que o CFESS possui para analisar o pedido de desaforamento é de 90 dias.

Denunciante e/ou denunciada podem

recorrer da decisão do julgamento ético do CRESS?

Podem sim, caso discordem do resultado, gerando um recurso ético no CFESS, Tribunal de Ética de segunda instância.

No caso de arquivamento de denúncia ética pelo CRESS, a parte denunciante também tem o direito de recorrer ao CFESS, solicitando a abertura do processo ético. Caso o recurso seja aceito, o processo é aberto e remetido ao CRESS de origem para realizar a instrução desde o início.

Como tramita o recurso ético em segunda instância? Existem prazos?

No caso de recurso em razão de arquivamento de denúncia ética, uma conselheira relatora do CFESS é nomeada para fazer a análise da denúncia, opinando pela manutenção da decisão do CRESS pelo arquivamento, ou sugerindo a abertura do processo ético.

No caso de recurso ético propriamente dito, isto é, de processo que foi julgado no âmbito do CRESS, também é nomeado uma conselheira relatora. O recurso segue para a assessoria jurídica do CFESS caso haja algum ato processual passível de ser anulado. Mas em todos os casos, a conselheira relatora emite seu parecer, que é submetido à sessão de julgamento ético de segunda instância. As partes também são convocadas para comparecerem, mas são responsáveis pelos próprios custos de sua ida para Brasília.

Não existe previsto nas Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS um prazo para análise de recurso de decisão de arquivamento de denúncia ética ou de julgamento ético em segunda instância, pelo CFESS.

O prazo prescricional de um recurso ético é de 5 anos após a data de realização de julgamento ético no CRESS. Caso tenha havido alguma anulação de ato processual, deve-se observar os atos anteriores que interrompem os prazos prescricionais, de acordo com a Lei Federal nº 6938/1980.

Onde encontrar mais informações sobre o processamento ético?

Além do nosso Código de Ética Profissional, existe ainda a Lei Federal nº 6938/1980, o Código Processual de Ética (Resolução CFESS nº 660/2013) e as Resoluções que versam sobre o desaforamento de denúncia ética (Resoluções 549/2009 e 726/2015). Todas essas resoluções podem ser acessadas no site do CFESS, através do link www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/resolucoes-do-cfess.

O CRESS-RJ aprovou a elaboração de um manual sobre Processamento Ético no âmbito do Conselho, em que o passo a passo será descrito para que todos os envolvidos possam se localizar e evitar problemas no processamento, garantindo a lisura, o direito à ampla defesa, ao contraditório e o respeito aos prazos processuais. A previsão de publicação é no primeiro semestre de 2017.

Seccionais



Ética e realidade profissional nos Núcleos

O curso "Ética e Exercício Profissional" foi criado em 2012 com o objetivo de fomentar, em dois dias de intensas discussões, uma apreensão crítica dos dilemas vividos por assistentes sociais e de contribuir para que os princípios e valores éticos sejam incorporados nos debates e nas propostas de trabalho sendo percebidos não apenas como uma exigência legal e formal, mas como um conjunto de referências fundamentais para o exercício profissional nas diferentes políticas sociais e espaços sócio ocupacionais.

O curso é realizado pelas Comissões Ampliada de Ética e de Direitos Humanos do CRESS, e ocorreu na sede vinculado às comissões temáticas, na sede das seccionais e agora finaliza esse ciclo ocorrendo nos núcleos do interior do estado.

"O curso deve possibilitar que profissionais se sintam sujeitos do processo de construção e fortalecimento dos princípios e valores éticos do Serviço Social e se questionem sobre como responder cotidianamente de acordo com o compromisso ético profissional", afirma Áurea Dias, assistente social e professora da Escola de Serviço Social da UFF, que ministrou um dos módulos do curso realizado no Núcleo Centro Sul, em Vassouras, no mês de julho.

O fato de o curso ser itinerante em municípios do interior do estado valoriza as experiências e a participação de profissionais, promovendo um processo de reflexão e construção coletivas e aproximando ainda mais categoria e CRESS-RJ. "Essa aproximação favorece o reconhecimento das particularidades política e social locais que se expressam nas demandas e nas requisições a assistentes sociais, nas formas de contratação e nos próprios valores incorporados por usuários e profissionais. Desse modo é possível problematizar essas particularidades articulando-as com as reflexões e os desafios coletivos postos Serviço Social", reforça Áurea.

O curso é um momento de troca em que devem ser consideradas as demandas que pulsam nos diferentes espaços em que as profissionais atuam e o compromisso ético coletivo conquistado pela categoria profissional. "O debate deve garantir a expressão e reflexão propositiva sobre os dilemas éticos e as diferentes formas vivenciadas, oxigenando o repensar e refazer profissional. Para isso o conteúdo deve ser claro e a abordagem dialogada deve apontar e estimular outras fontes e possibilidades de debates coletivos".

A conselheira do CRESS-RJ, Eliane Assis, ministrou uma das aulas do Curso Ética e Exercício Profissional que aconteceu no dia 15/06, em Angra dos Reis, e contou com a presença de aproximadamente 50 profissionais na sede do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Ela conta que, à época, o coordenador nacional do Serviço Social escolhido pelas assistentes sociais do INSS (o assistente social Jorge Og) havia sido exonerado injustamente e, além desse fato influenciar no exercício profissional das assistentes sociais, isso já demarcava as alterações implementadas na previdência social.

"Essa situação vem no bojo de outros ataques que culminam em restrição de direitos aos quais a previdência social vem sendo submetida. Quando o exercício profissional é travejado por esses retrocessos, atuar em consonância com os princípios éticos que orientam a profissão é um importante sinal de compromisso com nosso projeto profissional", afirma Eliane. Ela reforça que o curso tem que abordar a situação atual e dialogar com as questões locais. Por isso, é importante que assistentes sociais tragam suas demandas e participem dos espaços e ações desenvolvidas pelo Conselho. "Nesse momento, participar de eventos e apoiar entidades como o CRESS, que é um patrimônio da nossa categoria, nos deixa mais fortes", finaliza. Profissionais de outras políticas sociais também participaram do curso no Núcleo Costa Verde.

Em agosto, também ocorreu a edição do curso "Ética e Exercício Profissional" no Núcleo Agulhas Negras, no município de Resende. Assim, os três núcleos da área da seccional foram contemplados com a edição do curso.



Serviço Social e Educação

A área da educação vem se constituindo de forma crescente como um campo de trabalho de assistentes sociais, produzindo significativos e desafiadores avanços permeados por inúmeras incertezas, principalmente no que se refere à sua forma de inserção na política educacional nos seus diversos níveis e modalidades.

Na região de abrangência da seccional de Campos dos Goytacazes está sendo identificado que a inserção de assistentes sociais na educação superior vem aumentando com a ampliação de unidades, como o Instituto Federal Fluminense (IFF), Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Estadual do Norte Fluminense (UENF). Além de instituições privadas, como Redentor e ISECENSA. Na rede de ensino fundamental a dinâmica também é a mesma. Municípios como Campos, Macaé, Bom Jesus de Itabapoana, Itaperuna, Rio das Ostras, entre outros, possuem em seus quadros assistentes sociais.

"A inserção de assistentes sociais na área educacional nos impõe a tarefa de construir coletivamente uma intervenção qualificada. Pois são múltiplas as possibilidades de trabalho para a garantia do direito à educação. E neste processo a seccional vem organizando encontros que reúnem a categoria com o propósito de favorecer discussões sobre o trabalho que profissionais de Serviço Social desenvolvem na educação", afirma a assistente social e diretora da seccional, Eliana Feres.

Ainda de acordo com Eliane, neste contexto, assistentes sociais vêm sendo convocadas a intervirem em demandas institucionais ligadas a indisciplina, frequência escolar e à violência. Mas num contexto isolado, como se o aluno ou sua família fossem os únicos responsáveis por essas questões.

"No ensino fundamental, o direito à educação se estabelece, mas os municípios não dispõem de programas que venham a colaborar para que possa se garantir a permanência dos alunos. O programa do Ministério Público para acompanhamento da infrequência através da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI) tem na responsabilização das famílias o seu foco sem nenhum questionamento efetivo sobre as condições da qualidade da escola", afirma.

São múltiplas as demandas que assistentes sociais na área educacional vivenciam trazidas pelas políticas setoriais (condicionalidade, medidas socioeducativas etc), tornando necessária uma discussão sobre projetos desenvolvidos na diretriz dos princípios éticos definidos pelo conjunto da categoria. Pois, na atual conjuntura, o enfrentamento a projetos como Escola sem Partido, reforma do Ensino Médio, assim como o não investimento em educação e ainda a não discussão de temas que tratem a diversidade (de gênero, de raça, de orientação sexual), requer de nós competência para realização de um trabalho coletivo junto aos demais profissionais da educação.

"A seccional também identifica um crescimento, na região, de profissionais que atuam na educação superior, seja nos espaços públicos, seja nos privados. Considerando o aumento do número de trabalhos apresentados em congressos, nos parece que a categoria tem refletido cada vez mais sobre sua prática", acredita.

E, neste sentido, a seccional vem realizando encontros com a perspectiva de, junto à categoria, discutir estratégias e problematizar estes espaços de atuação com o propósito de resgatar o papel político-pedagógico no exercício profissional, sobretudo na educação pública que tem em sua história a marca da desigualdade.

Política de Nucleação

A atuação político-profissional dos Núcleos

Desde 2012, o CRESS-RJ possui a política de nucleação como uma de suas ações de ramificação nos municípios que ficam fora do eixo da Região Metropolitana e dos municípios do entorno das sedes das seccionais de Campos dos Goytacazes e de Volta Redonda. A preocupação surgiu a partir da distância que assistentes sociais do interior do estado tinham em relação às pautas e debates do Conselho.

Para a assistente social, diretora do CRESS-RJ e coordenadora dos Núcleos "Esterlina Ramos" e "Serra em Movimento" (ambos na Região Serrana e adjacências), Carla Fernandez, a articulação e mobilização nesses municípios fortalecem a atuação política da categoria, já que demandas locais podem ser discutidas coletivamente.

"A Região Serrana possui especificidades como, por exemplo, não existe curso na modalidade presencial, apenas à distância. Há também pouca articulação entre a categoria e os movimentos sociais. Isso traz impactos na luta por direitos como classe trabalhadora. Os vínculos empregatícios são frágeis e não há abertura de concursos públicos para assistentes sociais. Mas, aos poucos, essa abertura de diálogo vai mostrando a importância sobre o aprofundamento da discussão desses pontos", afirma a diretora do CRESS.

Nessa constante reavaliação de suas ações, recentemente o Conselho percebeu a necessidade de reagrupar e criar mais dois novos Núcleos. O primeiro foi em abril de 2015: o Núcleo "Serra em Movimento", que surgiu exatamente da análise da dificuldade que assistentes sociais da Região Serrana tinham em se deslocar através da precária oferta de transporte da região. Em setembro de 2016 foi a vez do Núcleo "Luta em Ascensão", que está responsável por Japeri, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Engenheiro de Paulo de Frontin e Paracambi. Além disso, o município de Seropédica passou a compor o Núcleo "Arco Verde", em razão da proximidade geográfica e política.

"Muitas vezes os municípios são vizinhos na região, mas a locomoção através de transporte público entre eles é quase inviável. E como as reuniões são pensadas de maneira itinerante, para que não se deixe nenhuma cidade de atuação do Núcleo de fora, o CRESS percebeu essa necessidade. Não há uma sede específica, e cada Núcleo possui um membro da diretoria do CRESS-RJ para coordenação e pode contar com até três representantes de base", destaca Carla.

Ainda de acordo com a coordenadora dos Núcleos, é fundamental a adesão de assistentes sociais de base pois são elas que conhecem a realidade de cada município. São profissionais que articulam a categoria junto às coordenadoras e contribuem para a construção de pautas e para o levantamento de outras demandas.

"A atuação dos Núcleos só é possível através dessa relação com a base. A organicidade de nossas ações é pautada por esse contato: as reuniões são construídas com o coletivo", afirma.

Nesse caminho descrito por Carla está Teresa Barsi, assistente social de base do Núcleo "Maria Conga e Andorinhas", que participa do espaço desde a sua abertura em 2012. Teresa acredita ser primordial a participação de assistentes sociais nesse ambiente por causa da participação de profissionais em palestras, cursos, oficinas, rodas de conversa, dentre outras atividades oferecidas, para a ampliação de uma visão crítica sobre o exercício profissional.

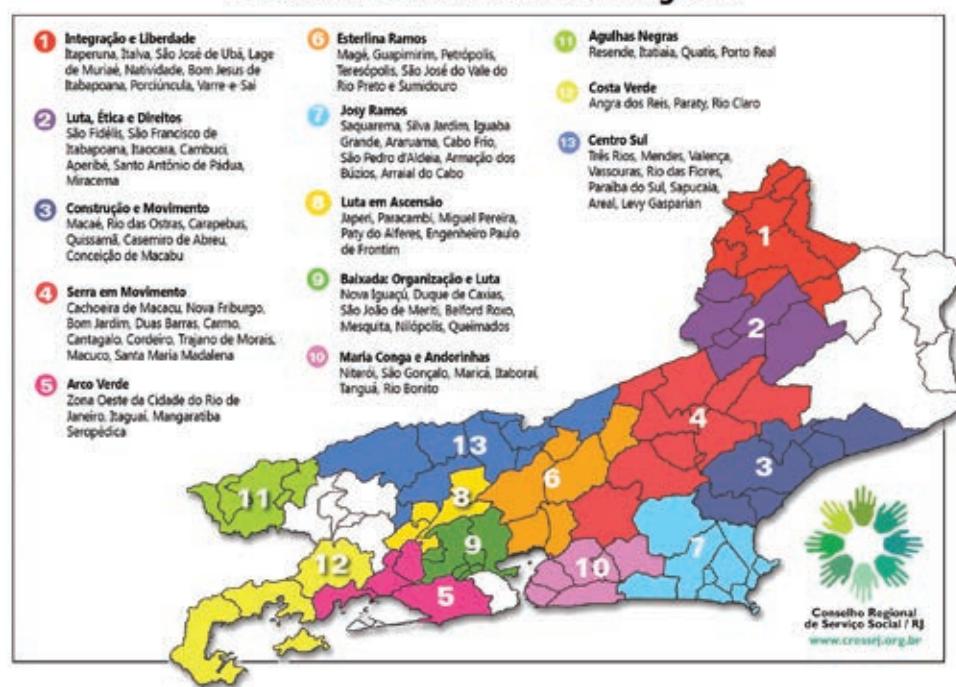
"O Núcleo me faz aprender mais sobre a profissão. Não me deixa afastada do meio. Sempre vi ali uma possibilidade de participação, porque ainda que sempre haja evento no Rio, nem sempre é fácil o deslocamento. As outras colegas também, às vezes, passam por alguma dificuldade de horário ou até financeira", declara.

Ainda de acordo com Teresa, até a relação com diversas instituições municipais ganhou nova configuração. "Até as gestoras viram nessa aproximação uma oportunidade de qualificação da equipe. Quando atuava em Tanguá, a nossa coordenação nos dava apoio para participar de eventos do Núcleo".

Para uma categoria de mais de 16.000 assistentes sociais no estado do Rio de Janeiro, os Núcleos são responsáveis pela abrangência de aproximadamente 9.100 profissionais. Por esse motivo, o CRESS-RJ reafirma o convite para que todas as assistentes sociais participem das reuniões de seus respectivos Núcleos.

No dia 10/06/16 o CRESS/RJ participou do Seminário Nacional "Descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS", organizado pelo CFESS em Brasília. Na ocasião estiveram presentes representantes de todos os Conselhos Regionais de Serviço Social do país, debatendo as diretrizes para as ações políticas de interiorização, especialmente dos Núcleos de base dos CRESS, a partir do levantamento das experiências locais. Afirmou-se a importância dessa política que vem intensificando ações de formação, mobilização, bem como a organização e aproximação da categoria com os Conselhos.

Os núcleos e suas áreas de abrangência





Formação profissional

O Serviço Social latino-americano e suas particularidades

A origem do Serviço Social na América Latina foi marcada pelas influências europeias e estadunidenses, seja pelas correntes ligadas à Igreja Católica ou pelas vertentes positivista e funcionalista. Ainda assim, sob a hegemonia do capitalismo monopolista, as estratégias dominantes construídas nos diferentes países da América Latina em resposta ao acirramento da questão social tinham semelhanças. Existem, portanto, importantes pontos de sincronia da profissão através de experiências no continente.

Há, inclusive, momentos nos quais o Serviço Social latino-americano ganha características peculiares, que o aproximam e apontam para certa unidade no plano supranacional. Um desses momentos foi o Movimento de Reconceituação, que – sobretudo nas décadas de 60 e 70 – buscou repensar de forma crítica as bases teóricas e políticas da formação e do exercício profissional.

"Este Movimento deve ser entendido como parte de um movimento geral das Ciências Sociais, que adquire características muito particulares no Serviço Social latino-americano", afirma a assistente social e professora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Carina Moljo. Ela reforça que é preciso considerar o momento político que se vivia em nível internacional.

"Como diz Hobsbawm, no seu imprescindível livro 'A era dos extremos', nesse período histórico parecia que 'o mundo se revolucionava'. Basta lembrar os movimentos de libertação nacional, os movimentos de descolonização dos países africanos, passando pela revolução cultural chinesa, a Guerra de Vietnã, o Maio Francês, a Revolução Cubana".

As ditaduras que se seguiram desarticularam e limitaram qualquer forma de resistência, instalando violenta e definitivamente o capitalismo monopolista no continente e tendo um impacto brutal no Serviço Social desses países. "Mas o modo como a política educacional da ditadura brasileira trabalhou foi muito



"Há momentos nos quais o Serviço Social latino-americano ganha características peculiares, que o aproximam e apontam para certa unidade no plano supranacional"

Carina Moljo

diferenciado daquele vigente em países como Argentina, Chile e Uruguai", afirma Carina. No Brasil, a autocracia burguesa se instalou em 1964, tendo inaugurando seu momento mais feroz em 1968 com a institucionalização do AI-5, que vigorou ao longo dos anos 1970. Foi somente em 1979 que se declarou a anistia política, marco de uma abertura democrática gradual.

Carina afirma que a ditadura foi implacável. Muitas escolas de Serviço Social foram cercadas pelo exército e enclausuradas. A violência foi tamanha que na Argentina houve 30.000 desaparecidos políticos, dentre apenas 25 milhões de habitantes. "Nesse contexto, foi destruída uma geração que tinha no seu horizonte o pensamento crítico. Recuperar essa memória é fundamental e existem trabalhos nessa direção. O caso do Chile é paradigmático. Um país que democraticamente escolheu um presidente socialista, sendo este assassinado, e se instalando no poder um ditador que sequer foi julgado e virou senador vitalício. Conforme nos explicaram as companheiras de pesquisa chilenas, não se tem memória no Chile do que

foi o Movimento de Reconceituação e nem do pensamento crítico de esquerda".

As ditaduras na Argentina (1976), no Chile (1973) e no Uruguai (1973) desarticularam todo o processo organizativo, assim como o pensamento crítico. No momento em que as ditaduras recrudesciam nestes países, o Brasil começava um processo de abertura lenta e gradual, possibilitando, mesmo que de forma limitada, a construção de um projeto profissional diferenciado.

"Acho que tem um dado que não é menor: a pós-graduação no Brasil consolidou o Serviço Social como área de conhecimento, como uma área que produz conhecimento. As pós-graduações nos outros países são mais recentes. Desta forma, o Brasil contribuiu com quadros intelectuais que participaram ativamente da construção de pós-graduações no continente e até na Europa".

As trilhas da Reconceituação

A renovação por dentro do Serviço Social teve na luta de classes seu principal motor. Porém, ao longo desse período, diversas manifestações, encontros e colóquios foram organizados em diversos países. Nesse percurso, em 1965, acontece o I Seminário Regional Latino-americano de Serviço Social, em Porto Alegre, que desencadeou uma série de outros encontros. Não é à toa que no mesmo ano tenha surgido o segundo Código de Ética da categoria.

Mas, talvez, um dos principais desdobramentos desse seminário tenha sido a criação da Associação Latino-americana de Escolas de Serviço Social (ALAETS, o TS da sigla se deve ao termo "Trabalho Social" em espanhol). Essa entidade surge da necessidade em se formar uma unidade profissional que debatesse questões comuns e as inquietações da categoria.

Nos anos seguintes, o Serviço Social latino se reuniu em Montevideu, Uruguai (1966), em General Roca, Argentina (1967), em Concepción, Chile (1969) e em Cochabamba, Bolívia (1970). Em 1972 Porto Alegre foi sede mais uma vez dos debates.

Ainda na esteira desses acontecimentos, dessa articulação latina foi criado o Centro Latino-americano de Trabalho Social (CELATS). Tanto a ALAETS quanto o CELATS foram organizações protagonistas na articulação do Movimento de Reconceituação na perspectiva crítica.

A relação entre a renovação e os movimentos sociais de esquerda tiveram em 1979, durante o "Congresso da Virada", o ponto



As ditaduras na Argentina (1976), no Chile (1973) e no Uruguai (1973) desarticularam todo o processo organizativo, assim como o pensamento crítico

chave. Durante a realização do III Congresso Brasileiro de Assistente Sociais (CBAS), em São Paulo, o Serviço Social brasileiro assumiu de vez uma direção em sintonia com as lutas sociais da classe trabalhadora.

Outro fator a ser levado em consideração é a reforma universitária acordada no Brasil no ano de 1968 que criará os cursos de pós-graduação e profissionalizará o trabalho docente. Esta reforma está relacionada com o processo de industrialização (diferente dos outros países da América Latina, nos quais as ditaduras tinham com projeto a desindustrialização). A profissionalização do trabalho docente e os cursos de pós-graduação, unido ao desenvolvimento político da classe operária, são fatores que ajudam a explicar o grande desenvolvimento teórico-político do Serviço Social particularmente a partir dos anos oitenta.

E os desafios atuais? Carina reforça a dimensão pedagógica do Serviço Social. "Precisamos retomar este debate, que é fundamental no nosso trabalho cotidiano. Somos uma das profissões que mais tem acesso à vida cotidiana dos sujeitos com os quais trabalhamos e a construção do pensamento crítico, emancipador, começa justamente na desmistificação deste cotidiano. Acho que esta será uma das grandes tarefas que teremos, a da construção coletiva para a efetivação do nosso projeto profissional que se opõe abertamente ao individualismo, à pós-modernidade, ao pensamento conservador, assim como a qualquer tipo de discriminação e de retirada de direitos, na luta pela superação da sociedade do capital", finaliza.

Outras ações

Agosto e setembro/2016

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

No dia 23/8, o CRESS participou como candidato para uma vaga titular no referido conselho. Após serem eleitos, assumiram a titularidade da vaga, representando o CRESS, a assistente social Hilda Corrêa de Oliveira, como titular, e a assistente social e conselheira do CRESS Carla Fernandez, como suplente.



XV Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário – o evento foi realizado na sede da Caixa de Assistência ao Advogado do Rio de Janeiro (CAARJ), no dia 23/9, e teve como tema “Unindo forças, conquistando espaços: familiares na luta pelo direito à saúde nas prisões”

Pessoa com Deficiência em Macaé – de 20 a 22/9, o CRESS, através da seccional de Campos dos Goytacazes, participou, juntamente com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Macaé de encontros com prefeitáveis do município, de modo a entregar a Carta Compromisso com as propostas deliberadas na Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

População em situação de rua – o Núcleo Esterlina Ramos organizou uma roda de conversa sobre o tema, na sede do Centro de Defesa de Direitos Humanos (CDDH), em Petrópolis/RJ, dia 22/8, que debateu a política voltada para a população de rua na região.

ABEPSS Itinerante – projeto desenvolvido nacionalmente pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. O objetivo é consolidar as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social, aprovadas pela ABEPSS em 1996. Apoiada pelo CRESS, a edição de 2016 tem como tema “Fundamentos do Serviço Social em debate: formação e trabalho profissional”; Na cidade do Rio de Janeiro ocorreu nos dias 23 e 24/9, na UNIRIO, e contou com a presença do Conselho.

Ato Grito dos Excluídos – no dia 7/9 o CRESS esteve presente tanto no ato realizado no Centro do Rio de Janeiro, como em Recife/PE, durante o ato público que contou com a presença dos participantes do CBAS.

“Educação, Gênero e Serviço Social” – esse foi o tema da roda de conversa organizada pela Comissão de Educação do CRESS,

no Colégio Pedro II, campus Tijuca, dia 26/9, que contou com o apoio do Serviço Social do Colégio, bem como da Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS) do Conselho. O evento apontou o retrocesso do projeto “Escola Sem Partido” e a importância do debate sobre o tema na educação.

Atos pelo “Fora Temer!” – o CRESS esteve presente em diversos atos públicos adensando a luta contra os ataques promovidos pelo Governo Federal. Dia 5/8, nos Atos “Fora Temer! Nenhum direito a menos! Contra a calamidade olímpica”, e “Fora Temer e Contra aos processos de exclusão social ocorridos em decorrência dos processos de remodelação urbana do Capital para as Olimpíadas”, ambos no Rio de Janeiro/RJ. E entre os dias 12 e 14/9, as Jornadas “Contra as Reformas da Previdência e Trabalhista, contra o PLP 257 e PEC 241”, em Brasília/DF.

Jornada de Residência Multiprofissional do Serviço Social do Instituto Nacional do Câncer – o CRESS esteve presente no evento realizado no INCA, palestrando na mesa “A Importância do Controle Social para a Construção e Garantia da Seguridade Social Ampliada”, dia 30/8, na sede do INCA.

Sigilo profissional e Serviço Social – esse foi o tema da mesa que contou com a presença do CRESS durante o Fórum das Comissões de Orientação e Fiscalização da Região Nordeste, que reuniu, em São Luís/MA, dia 5/8, agentes fiscais e conselheiras dos nove CRESS da região.

IV Encontro Petropolitano do Negro Deficiente Rompendo as Barreiras do Preconceito – o evento realizado na Casa Claudio de Souza, em Petrópolis, foi organizado pelo Movimento Beleza Negra de Petrópolis

(MOBENE). O CRESS foi palestrante no tema “Sociedade: um tema excludente”, debatendo os impasses da questão racial e da pessoa com deficiência na sociedade brasileira.

“Precarização do ensino superior e seus rebatimentos para o exercício profissional” – esse foi o tema da atividade realizada pelo CRESS através do Núcleo Baixada Organização e Luta, dia 30/8, no PAM São João de Meriti. Profissionais e estudantes de Serviço Social discutiram os desafios da formação profissional e os impactos no cotidiano de trabalho de assistentes sociais da região da Baixada Fluminense.

Reforma da Previdência – com o tema “Alterações nos benefícios previdenciários e assistenciais”, a Comissão de Empresa do CRESS realizou uma roda de conversa com assistentes sociais que discutiram as principais mudanças em curso na previdência social e os impactos na vida dos trabalhadores e no nosso exercício profissional.

Lutas em defesa do Sistema Único de Saúde – o CRESS participou 20ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades, Movimentos Sociais e Populares realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília/DF, que mobilizou diversas entidades diante dos ataques sofridos pela saúde nas diversas instâncias. Teve como tema “O SUS do tamanho da necessidade do povo brasileiro”. Como desdobramentos, vários estados construirão agendas de lutas. No Rio de Janeiro, o CRESS participou de uma plenária em defesa do SUS, realizada no IFCS, dia 13/9.

Assistência social em Petrópolis – o CRESS participou como debatedor da roda de

conversa "Assistência social: diálogos possíveis em Petrópolis", organizada pela subsede do Conselho Regional de Psicologia de Petrópolis/RJ, no dia 8/9.

Superencarceramento – o CRESS esteve presente no Seminário "Quando a liberdade é exceção: superencarceramento e seletividade penal", organizado pela Justiça Global e pelo Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Rio de Janeiro, dias 13 e 14/8, na UERJ. O evento reuniu diversos militantes e profissionais de modo a denunciar os efeitos nefastos do extensivo aumento de prisões de populações pobres e negras no estado do Rio de Janeiro.

Racismo, sexualidade e juventude – os temas foram discutidos em atividade organizada pela Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS) do CRESS, no dia 30/9, no auditório do Conselho. Experiências profissionais de assistentes sociais de Niterói e de Campos dos Goytacazes foram apresentadas e debatidas pelos presentes.

Palestras no SESC São Gonçalo – organizadas pelo Serviço Social do SESC de São Gonçalo, o CRESS ministrou 2 palestras sobre o tema "Olimpíadas, mobilidade e direito à cidade", nos dias 30/8 e 20/9, voltada para jovens e idosos.

Serviço Social no Ministério Público – dando continuidade aos debates sobre o documento "Subsídios para a atuação de assistentes sociais no sociojurídico", publicado pelo CFESS, a Comissão Sociojurídica do CRESS realizou e lotou o evento "Serviço Social e Ministério Público: desafios para o exercício profissional", no dia 26/8, no auditório do CRESS.

"Exercício profissional na área de Recursos Humanos" – esse foi o tema da roda de conversa realizada pela Comissão de Empresa do CRESS, no dia 24/8, que discutiu as experiências profissionais tanto em instituições públicas como privadas.

Fórum dos Trabalhadores do SUAS da Região dos Lagos – dia 4/8, em Iguaba Grande, o CRESS participou de um debate sobre a Nota Técnica nº 02/2016 do então Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), discutindo as relações do sistema de justiça com a política de assistência social com diversos trabalhadores da assistência na região.

Atos em defesa do Hospital Estadual Getúlio Vargas – o CRESS esteve presente nas manifestações em defesa dos trabalhadores e da qualidade dos serviços prestados pela unidade de saúde localizada na cidade do Rio de Janeiro,

nos dias 25/8 e 22/9. Nas ocasiões, manifestou seu posicionamento contra a privatização da saúde através das Organizações Sociais (OS) e sua solidariedade a luta dos trabalhadores.

Posse da nova diretoria do CRP/RJ – o CRESS prestigiou a posse da chapa eleita para a nova direção do Conselho Regional de Psicologia, dia 23/9, para a gestão 2016-2019, no auditório da sede do CRP, na capital.

"Requisições institucionais e desafios do exercício profissional no sistema prisional"

– as Comissões Sociojurídica e de Direitos Humanos do CRESS organizaram a atividade, dando continuidade à ação iniciada em junho, de discutir o exercício profissional de assistentes sociais no âmbito das Comissões Técnicas de Classificação (CTCs). Reunindo assistentes sociais e estudantes de Serviço Social da SEAP, o evento ocorreu dia 11/8, no auditório do CRESS.

Jornada de Lutas Rio 2016 – os Jogos da Exclusão – organizada pelo Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas, a Jornada contou com diversas atividades entre os dias 2 e 4/8, a maioria ocorrida no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da UFRJ. O CRESS esteve presente em nos três dias de atividades, participando das rodas de conversa "Serviços públicos e calamidade olímpica", dia 2/8; "Violência de Estado não ganha medalha: contra a limpeza da Cidade Olímpica", e que contou com o CRESS com um dos debatedores com o tema "Higienização dos espaços públicos",

dia 3/8; e "Nos Jogos da Exclusão, nenhum direito a menos para os trabalhadores: a luta dos trabalhadores na conjuntura atual", dia 4/8. Várias entidades e moradores deram seus depoimentos e contribuições sobre o impacto das olimpíadas na cidade. O CRESS esteve presente no Ato Público "Rio 2016 – Jogos da Exclusão", realizado dia 5/8, na Praça Saens Peña, no Rio de Janeiro/RJ.

Residência em Saúde e Serviço Social

– a Comissão de Formação Profissional do CRESS juntamente com a ABEPSS-Leste realizou, no dia 23/8, o encontro "Desafios para a Residência em Saúde e Serviço Social", no auditório do Conselho, que contou com a presença de tutores, receptores e residentes de vários programas do nosso estado. A atividade foi preparatória para o Seminário Nacional que ocorreu com o mesmo tema, em Recife/PE, realizado pela ABEPSS, pelo CFESS e pelo CRESS/PE, nos dias 4 e 5/9, que contou com a participação da Comissão de Formação Profissional e da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS. Os eventos discutiram os desafios da residência em Serviço Social como espaço estratégico de formação em saúde pública, as interfaces entre formação e exercício profissional, a dimensão da fiscalização dos Conselhos e a luta contra a utilização da residência como estratégia de precarização na política de saúde.

CRESS NA MÍDIA – o CRESS produziu um artigo para o Jornal Brasil de Fato, que fala sobre a obrigatoriedade dos governos em garantir os direitos básicos da população e o por que eles não são garantidos. A íntegra do artigo pode ser lida no link <https://goo.gl/FpvKCN>



XV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – conselheiros e trabalhadores do CRESS estiveram presentes no maior evento nacional da nossa categoria, organizado pelo CFESS, pela ABEPSS, pela ENESSO e pelo CRESS/PE, em Recife/PE entre os dias 5 e 9/9. Além de participar das conferências e plenárias, 10 trabalhos aprovados que falam de experiências no âmbito do CRESS-RJ foram apresentados no evento e encontram-se publicados nos anais do CBAS.

Organização coletiva

Condições de trabalho de assistentes sociais

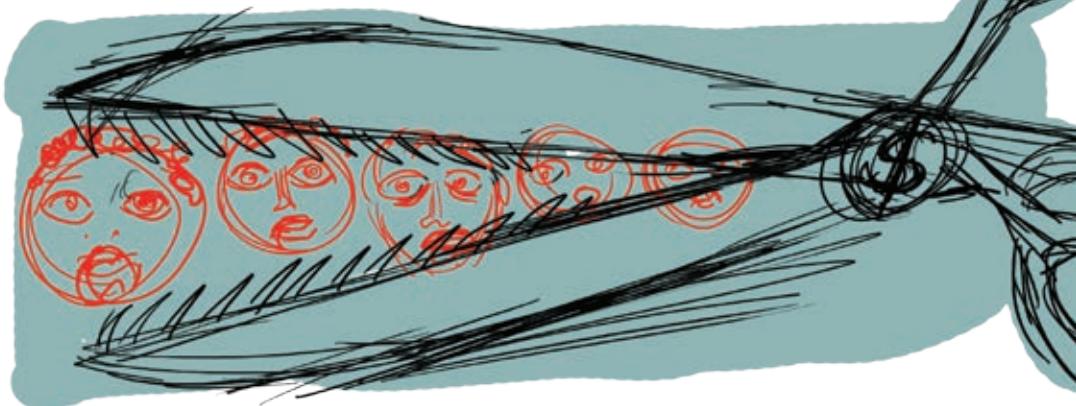
Como um processo inerente ao capitalismo em sua fase tardia, e ainda mais severamente nos países periféricos, a precarização atinge o conjunto dos trabalhadores nas suas diversas dimensões. Somado a esse fator, o Brasil enfrenta mais uma crise cíclica do capital. Apesar das divergências quanto à sua profundidade, o fato é que mais uma vez a crise serve de pretexto para o velho mantra liberal da necessidade de cortes ou austeridade, exaustivamente repetido pelos governantes e veiculado pelos grandes meios de comunicação.

Os cortes estão presentes e são sentidos por assistentes sociais em todos os espaços sócio ocupacionais, sejam públicos ou privados. No setor privado, os cortes são “justificados” pela redução das taxas de lucro. No serviço público, é predominante o retorno da ênfase no discurso de que o Estado está inchado e que há excessivos gastos com políticas sociais e com o funcionalismo público. Na prática tudo isso significa perda de direitos, precarização dos serviços e das condições de trabalho.

“Os sindicatos são os instrumentos privilegiados nessa luta, já que foram criados para defender interesses e direitos do trabalhador, expressos basicamente em torno das condições de trabalho, direitos trabalhistas e da questão salarial. Apesar disso, e contraditoriamente, nem todo sindicato cumpre sua função, sendo necessário, nesses casos, se organizar por fora dessas entidades para pressioná-las a cumprir seu papel, montar oposições sindicais e/ou disputar sua direção”, afirma a assistente social e diretora do CRESS-RJ, Moara Zanetti.

Ainda de acordo com ela, os conselhos profissionais, como é o caso do CRESS, são autarquias federais criadas, prioritariamente (mas não exclusivamente), para defender a qualidade do exercício profissional com foco nos interesses dos usuários. Isso possibilita que os conselhos intervenham em alguns aspectos desses problemas, mas não em tudo.

“Algumas condições de trabalho de assistentes sociais se tornaram objeto da Resolução do CFESS 493/2006, por impactarem diretamente nas condições de atendimento de assistentes sociais à população usuária. Estas se referem ao espaço de atendimento ao usuário, ambiente com iluminação e ventilação adequadas e local correto para arquivar material técnico sigiloso. Caso essas condições não estejam sendo atendidas, a assistente



social deve informar, por escrito à instituição, entidade ou órgão sobre a inadequação. Caso essa ação não surta efeito, o CRESS pode ser acionado através da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) para tomar as medidas necessárias”, explica.

A precarização se manifesta também na perda de direitos de assistentes sociais, seja por salários aviltados, seja por contratos de trabalho temporários e precários. A permanência no mercado de trabalho é dificultada ainda por estratégias que visam burlar a legislação trabalhista num cenário de crescente desemprego.

Na interpretação da conselheira, as condições de atendimento e de trabalho estão intimamente imbricadas. As lutas por ambas devem se complementar e se potencializar. Lutas essas feitas por assistentes sociais, por demais trabalhadores, por sindicatos, conselhos profissionais e outros tantos aliados.

Contudo, é importante fazer uma distinção de modo a orientar politicamente a categoria: reforçar a necessidade da nossa organização sindical e em sindicatos que correspondam aos nossos interesses como classe trabalhadora.

“A precarização dos vínculos de trabalho atinge o conjunto dos trabalhadores que sente, na pele e a cada dia, a busca incessante de seus empregadores para reduzir os gastos com força de trabalho e, para isso, em conjunto com governantes e legisladores, estão sempre com projetos de reduzir garantias trabalhistas e salariais”, acrescenta.

Desta forma, assistentes sociais lidam, em seu cotidiano, com uma população usuária cada vez mais fragilizada. Ao mesmo tempo em que, como parte dessa classe, veem suas condições de vida e trabalho também cada vez mais precarizadas. E ainda contam com uma

terceira variável: devem estar comprometidas eticamente com os interesses da classe trabalhadora ao mesmo tempo em que são contratadas para responder aos interesses dos empregadores. Interesses estes, em geral, conflitantes.

“Com vínculos cada vez mais precários, como se manter empregado e, ao mesmo tempo, coerente com o projeto ético-político profissional? Uma importante saída é se organizar coletivamente. Foi assim que conquistamos os direitos que temos. Lutar por concurso público, lutar contra as flexibilizações dos direitos trabalhistas. Isso é fundamental”, aponta.

O CRESS, por meio de suas Comissões Temáticas, Núcleos e da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), pode ser acionado para orientar assistentes sociais, individualmente ou em equipes, e contribuir com reflexões e com a elaboração de estratégias nesse cotidiano de trabalho. Sabemos da legitimidade política, construída historicamente, do Conjunto CFESS/CRESS junto à nossa categoria profissional. Isso muitas vezes faz do CRESS a primeira entidade a ser procurada por assistentes sociais diante de qualquer problemática.

“O CRESS tem limites objetivos e legais, em alguns casos. Além disso, reconhece assistentes sociais como parte da classe trabalhadora e fez a opção política de fortalecer a organização sindical da nossa categoria. Por isso, é fundamental que a categoria reivindique a defesa de seus direitos junto às entidades representativas dos trabalhadores. Mas sempre atenta ao seu discurso e, principalmente, se sua prática é realmente de luta pelos nossos direitos e pela transformação social”, finaliza Moara.